

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Carpina

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: José Luiz de Oliveira Júnior

Fiscal do Contrato:

Arielly Samyra Machado Vilar De Oliveira

Fone: 81 9 9898-0911

E-mail: arq.ariellymachado@gmail.com

Gestor do Contrato:

Maikon willame Rodrigues da silva

Fone: 81 98953-0906

E-mail: Maikonrodrigues.3d@gmail.com

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MDF POR M², COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, PROJETO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE.

OBJETO TRATA-SE DE:

- () - Aquisição de Bens Comuns
- (X) - Serviços Comuns
- () - Serviços de Comuns de Engenharia
- () - Obras

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Surge a necessidade de aquisição de **móveis planejados**, em razão da reestruturação e modernização das instalações da Prefeitura, a mobília atual se encontra em estado precário, sem atender às necessidades ergonômicas e funcionais dos colaboradores, a substituição é essencial para otimizar o espaço, melhorar a organização e proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente e adequado, o fornecimento de móveis planejados de qualidade contribui para o bem-estar e a produtividade dos funcionários, além de demonstrar o compromisso da administração pública com a valorização de seus colaboradores e a preservação do patrimônio. Um mobiliário adequado também reflete a seriedade e a modernidade da gestão. A readequação dos espaços, com móveis planejados, permitirá uma melhor otimização das áreas de trabalho e atendimento ao público. A nova mobília será projetada para atender às necessidades específicas de cada setor, considerando o fluxo de trabalho e o armazenamento de documentos e materiais.

Portanto, a aquisição de móveis planejados visa atender às necessidades de reestruturação dos ambientes de trabalho, garantindo a funcionalidade, ergonomia e durabilidade, além de promover um ambiente mais agradável e organizado para servidores e cidadãos. A presente requisição está sendo feita após a necessidade de modernização e adaptação de diversos ambientes da Prefeitura.



DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO: MÓVEIS EM MDF MADEIRADO COR A SER DEFINIDA - PROJETO, CONFEÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M². Os móveis deverão ser confeccionados em madeira MDF (Medium Density Fiberboard) oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC com, no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melanímico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. revestimento com fita de borda em abs de 1mm em todo contorno, colados através de processo “hot melt”, acabamento na cor igual ao revestimento do tampo, (cores madeiradas), Todos os componentes e estruturas necessárias ao móvel (fita borda, correções, dobradiças, puxadores, pés, rodas, estruturas metálicas, suportes, parafusos, bucha de fixação, etc) ficarão a cargo do contratado e deverão estar inclusos na confecção e instalação dos móveis planejados. Todos os móveis confeccionados deverão seguir as diretrizes e as recomendações das normas regulamentadoras - ergonomia. No caso de ser utilizado em local com maior umidade ex banheiros copa deve ser utilizado o material adequado para maior durabilidade do movel, Depois de confeccionados, os móveis deverão ser entregues e instalados nos locais previamente informados, Dentro do prazo estabelecido O valor do metro quadrado deverá englobar os custos necessários todas as etapapas para efetivar o fornecimento dos moveis compreendendo projeto, confecção; entrega e instalação dos móveis em cada local sem custo adicional .	M2	1000

PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: Conforme previsto no Termo de Referência

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Infraestrutura de Carpina

Mariana Gonçalves Beringuel

CPF: 071.996.074-66

Fone: (81) 9 99655-7169

E-mail: mariana.infra@carpina.pe.gov.br

PRAZO PARA PAGAMENTO: Conforme previsto no Termo de Referência.

Carpina, 11 de agosto de 2025

Requisitante:

José Luiz de Oliveira Júnior
Secretário de Administração

